



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Às dezessete horas do dia vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta Sessão Extraordinária e ordenada a chamada de praxe. Após verificar que havia quórum, iniciou os trabalhos solicitando do vereador Benedito efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados no Edital de Convocação. Atenderam à convocação os seguintes vereadores: Benedito de Souza Silva; Benvindo Sousa Luz; Bertolino de Jesus Júnior; Crispina Ana Fraga da Silva; Cristiano Barbosa dos Santos; Durval Sarmiento Costa; Fabrício Fonseca Lemos; Hilarino Barreto dos Santos; Isaías Nascto; Michele Oliveira Rodrigues; Romildo dos Santos; Ryan Sousa Costa (de forma remota); Valdiro Kléber Santos Oiticica; Valter Lima Silva. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados em sua convocação. E verificando não haver matéria para Leitura do Expediente e, por natureza da Sessão, eliminado o período do Pequeno Expediente, anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta as seguintes matérias: Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 44/2025, que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), do Município de Valença, Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências". Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2025, que "Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. Ana Maria Souza Sarmiento Santos", de autoria do Vereador FABRÍCIO LEMOS. Posto em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, tomando a designação de Decreto Legislativo nº 30/2025 e promulgado pela Mesa da Câmara. Finda a ORDEM DO DIA e, por natureza da sessão, eliminado o período do Grande Expediente, o Sr. Presidente, após agradecer ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO S. SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

Páginas: 1

Linhas: 42

Palavras: 401

Caracteres sem espaços: 2.209

Caracteres com espaços: 2.605